



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24/11/2016

Paula

DECRETO Nº 1.836, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Alterar o decreto 1.834, que nomeia a equipe de transição de governo”.

O Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos §§1º e 2º, do art. 91-A, da Lei Orgânica do Município e

Considerando o requerimento protocolado sob nº 0886.0011978.

Decreta

Art. 1º Acrescentar a alínea h, no art. 1º, do Decreto 1.834, de 07 de novembro de 2016, que nomeia os membros para compor a Equipe de Transição Administrativa, nos termos dos §§1º e 2º, do art. 91-A, da Lei Orgânica do Município:

Art 1º.....

h) Vivian Patrícia Boturi.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, aos 24 de novembro de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município